



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
5^a VARA CÍVEL
 Rua Bittencourt, 144, Sala 32, Centro - CEP 11013-300, Fone: (13)
 4009-3605, Santos-SP - E-mail: santos5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA

Processo Digital nº: **1034749-86.2023.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Condominio Luso Xiv**
 Executado: **Esp de Sergio Fernandes Teixeira Batista, repr por André Luiz do Nascimento Teixeira**

Em Santos, aos 13 de abril de 2025, no Cartório da 5^a Vara Cível, do Foro de Santos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): o apartamento nº 33, localizado no 3º pavimento do Edifício Luso XIV, situado na Rua Oswaldo Cócrane nº 148, matrícula sob nº 41.184 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Esp de Sergio Fernandes Teixeira Batista, repr por André Luiz do Nascimento Teixeira, CPF nº 291.514.438-99. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Valor do débito: R\$ 46.129,99 (jan/2025). NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**